



Indicação 1968/2025

Autoria: Ver. Danylo Acioli

**"SOLICITA A EXECUÇÃO DE
LIMPEZA E ROÇAGEM NA RUA
CLEVELÂNDIA, NAS
PROXIMIDADES DO QUARTEL DO
CORPO DE BOMBEIROS."**

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

Considerando a necessidade de manutenção adequada das áreas urbanas situadas na Rua Clevelândia, nas proximidades do Quartel do Corpo de Bombeiros, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a realização de serviços de limpeza e roçagem no local, que apresenta vegetação alta e acúmulo de resíduos.

Frisa-se que a falta de manutenção tem causado preocupação aos moradores e usuários da via, uma vez que o mato alto e o acúmulo de materiais favorecem a proliferação de insetos, animais peçonhentos e focos de dengue, além de comprometer a visibilidade, a segurança e a organização do espaço público.

A Constituição Federal, em seu art. 30, inciso V, estabelece como competência dos Municípios organizar e prestar os serviços públicos de interesse local, como a conservação e manutenção das áreas públicas. A limpeza e a roçagem são medidas essenciais para garantir um ambiente mais seguro, salubre e adequado ao tráfego de pedestres e veículos.

Diante do exposto, e em conformidade com os trâmites previstos no Regimento Interno desta Casa de Leis, especialmente no Capítulo IV – Das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, o Vereador que esta subscreve **SOLICITA** que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria competente a execução de limpeza e roçagem na Rua Clevelândia, nas proximidades do Quartel do Corpo de Bombeiros.

Tal medida é fundamental para promover a segurança, prevenir focos de doenças, melhorar a qualidade ambiental e preservar a adequada utilização do espaço público.

Sala das Sessões, 11 de Dezembro de 2025.

DANYLO ACIOLI
Vereador/Presidente



Assinatura Qualificada ICP-Brasil

DANYLO FERNANDO ACIOLI

MACHADO:07149046940

Horário Carimbo Tempo:

11/12/2025 10:42:45

Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por MATHEUS BOVETTO em 11/12/2025 às 09:12:02.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **5176afbe43ab42fabfb98213edcf9c67**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **129607**.